



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

EDITAL N.º 01/2019 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

EDITAL DE RETOMADA 02 DO CERTAME, REABERTURA 02 DAS INSCRIÇÕES (EXCLUSIVO AO CARGO DE FISIOTERAPEUTA) E RETIFICAÇÃO N.º 04

O Município de Águas da Prata, de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais que dispõe sobre o estado de calamidade pública, medidas de quarentena, restrição, prevenção ao contágio e enfrentamento da situação de saúde pública decorrente do COVID-19, torna pública, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, a retomada 02 do presente certame, a reabertura 02 das inscrições (exclusiva ao cargo de Fisioterapeuta) e a inclusão e retificação de itens do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, conforme itens que seguem:

Devido à reabertura 02 das inscrições, exclusivamente ao cargo de Fisioterapeuta:

01

Nos itens 3.7b, 3.7.2b, 3.7.2.4b, 3.9b, 3.9.1b, 3.10b, 3.13.2b, 3.15.2b, 3.15.5b, 3.15.7b, 3.15.8b, 4.2.1.1.2b e 4.3.1b leia como segue e não como constou:

- 3.7b *Para inscrever-se, o candidato ao cargo de Fisioterapeuta deverá acessar o site www.ipefae.org.br, localizar os “links” correlatos ao “Concurso Público 01/2019 da Prefeitura Municipal de Águas da Prata”, durante o período das inscrições reabertas, que se dará do dia **07 de dezembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de dezembro de 2020**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos.*
(...)
- 3.7.2b *Os candidatos do cargo de Fisioterapeuta, deverão efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto que deverá ser impresso, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, no valor do respectivo cargo, escolhido de acordo com o quadro do item 1.4 desse Edital, em qualquer agência bancária ou e-banking até o dia **17 de dezembro de 2020**.*
(...)
- 3.7.2.4b *O candidato do cargo de Fisioterapeuta poderá emitir a 2ª via do boleto acessando a ‘área do candidato’ no setor de Concursos do endereço eletrônico www.ipefae.org.br **17 de dezembro de 2020**.*
(...)
- 3.9b *A partir de **24 de dezembro de 2020**, os candidatos do cargo de Fisioterapeuta, deverão conferir no site www.ipefae.org.br a Lista com o nome dos candidatos que efetuaram a inscrição, tiveram os dados recebidos e o valor da inscrição para o Cargo escolhido pago ou isento de pagamento, ou seja, que tiveram sua inscrição efetivada.*
(...)
- 3.9.1b *Caso o candidato do cargo de Fisioterapeuta constate que sua inscrição não foi aceita, deverá interpor recurso **até o dia 29 de dezembro de 2020** manifestando sua constatação e enviando os comprovantes bancários necessários.*
(...)
- 3.10b *Para o cargo de Fisioterapeuta, as informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis na provável data de **06 de janeiro de 2021**, no site www.ipefae.org.br.*
(...)
- 3.13.2b *Para o cargo de Fisioterapeuta, a data limite de envio digitalizado ou postagem pelos Correios é de **16 de dezembro de 2020**. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.*
(...)
- 3.15.2b *Para o cargo de Fisioterapeuta, o requerimento da isenção do pagamento do valor da inscrição se dará **no dia 09 de dezembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos**.*
(...)
- 3.15.5b *Para o cargo de Fisioterapeuta, o deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição será publicado no site www.ipefae.org.br, no dia **10 de dezembro de 2020**, em ordem alfabética, com o número da Cédula de Identidade.*
(...)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

3.15.7b *Para o cargo de Fisioterapeuta, caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição, que deverá ser efetuado no período de **11 a 14 de dezembro de 2020**.*
(...)

3.15.8b *Para o cargo de Fisioterapeuta, a decisão referente ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no site **www.ipefae.org.br**, no dia **15 de dezembro de 2020**.*
(...)

4.2.1.1.2b *Para o cargo de Fisioterapeuta, a data limite de envio digitalizado ou postagem pelos Correios é de **16 de dezembro de 2020**.*
(...)

4.3.1b *Para o cargo de Fisioterapeuta, a solicitação da condição especial e o parecer deverão ser enviadas até o dia **16 de dezembro de 2020** via internet ou pelos Correios, nas formas citadas nos itens 4.2.1.1.1.1 ou 4.2.1.1.1.2 deste Edital.*

02

Nos itens 5.3.1b e 5.3.1.1b, referente às datas previstas para realização da Prova Objetiva, confirmação de horário e local, exclusiva ao cargo de Fisioterapeuta, leia como segue e não como constou:

5.3.1b *A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, **para o cargo de Fisioterapeuta**, está prevista para realizar-se na provável data de **10 de janeiro de 2021**.*

5.3.1.1b *Para o cargo de Fisioterapeuta, a confirmação do(s) local(is), data e horário de realização serão divulgados nos sites **www.ipefae.org.br** e **www.aguasdaprata.sp.gov.br**, até a data de prevista de **06 de janeiro de 2021**.*

03

No item 5.3.6, leia como segue e não como constou:

5.3.6 *Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos, munidos do boleto quitado, documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.*

04

No item 5.3.10, leia como segue e não como constou:

5.3.10 *Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previsto nos itens 5.3.6 e 5.3.7, e não estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca.*

05

Inclui o item 5.3.10.1 com a seguinte redação:

5.3.10.1 *O candidato que comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem máscara de proteção à Covid-19 deverá aguardar fora do local de aplicação até que receba um dos documentos válidos e/ou a máscara de proteção à Covid-19.*

06

No item 5.3.20, referente ao tempo mínimo de permanência na sala, leia como segue e não como constou:

5.3.20 *A prova terá duração de 02 (duas) horas - nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas (Gabarito Oficial de Respostas) -, sendo que o tempo mínimo de permanência na sala será de 30 (trinta) minutos.*

07

Inclui os itens 5.3.31.2 e 5.3.35 com as seguintes redações:

5.3.31.2 *O acompanhante deverá comparecer e permanecer no local de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o certame, fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, devendo cumprir as regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova, de acompanhante que estiver sem a máscara.*

5.3.35 *Caso necessário, visando a lisura do certame, poderá ser solicitado aos candidatos, a reprodução de uma frase em algum documento oficial do certame, durante a realização da prova.*



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

08 No item 5.4.1, inclui o cargo de Fisioterapeuta no texto e referente à data prevista de aplicação da Prova Prática, leia como segue e não como constou:

5.4.1 *A Prova Prática, para os cargos de Advogado, Arquiteto, Contador, Controlador Interno Municipal, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Escriturário, Farmacêutico, Fiscal Municipal, Fisioterapeuta, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Psicólogo, Serviços Gerais Feminino, Serviços Gerais Masculino e Trabalhador Braçal, está prevista para realizar-se na provável data de 07 de fevereiro de 2021.*

09 Exclui os itens 5.4.1b e 5.4.3b.

10 No item 5.4.3 referente à data de divulgação da Convocação para realização da Prova Prática, leia como segue e não como constou:

5.4.3 *A convocação dos candidatos que realizarão a Prova Prática, confirmação do(s) local(is), data e horário de realização será divulgada no site www.ipefae.org.br e www.aguasdaprata.sp.gov.br, até o dia 03 de fevereiro de 2021.*

11 No item 5.4.9, leia como segue e não como constou:

5.4.9 *Os candidatos, obrigatoriamente, deverão apresentar-se com vestimentas e calçados adequados para a realização das atividades a que serão submetidos, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.*

12 No item 5.4.13, leia como segue e não como constou:

5.4.13 *O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários e/ou não estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, será automaticamente desclassificado – independente da nota obtida na Prova Objetiva – e não terá classificação alguma no Concurso Público.*

13 Inclui o item 6.3a, referente a Classificação Provisória da Prova Objetiva, exclusivamente aos cargos (exceto Fisioterapeuta) que contém Prova Prática como Forma de Avaliação, valendo o disposto a seguir:

6.3a *Para os cargos que contém Prova Prática como forma de avaliação, a Classificação Provisória da Prova Objetiva do Concurso Público será divulgada nos sites www.ipefae.org.br e www.aguasdaprata.sp.gov.br na provável data de 11 de dezembro de 2020.*

14 Nos item 6.3b, 6.4 e 6.5 referente às datas previstas de divulgação da Classificação Provisória na Prova Objetiva, Classificação Provisória na Prova Prática e Avaliação de Títulos e do Resultado Final, leia como segue e não como constou:

6.3b *Para o cargo de Fisioterapeuta, a Classificação Provisória da Prova Objetiva do Concurso Público será divulgada nos sites www.ipefae.org.br e www.aguasdaprata.sp.gov.br na provável data de 20 de janeiro de 2021.*

6.4 *A Classificação Provisória da Prova Prática do Concurso Público será divulgada nos sites www.ipefae.org.br e www.aguasdaprata.sp.gov.br na provável data de 01 de março de 2021.*

6.5 *O resultado final do Concurso Público será divulgado nos sites www.ipefae.org.br e www.aguasdaprata.sp.gov.br na provável data de 20 de março de 2021.*

15 Exclui os itens 6.4b e 6.5b.

16 Inclui os itens 9.6 e subitens 'f' e 'g' do item 10.6 com as seguintes redações:

9.6 *No momento do recebimento dos documentos para a contratação, o Município poderá solicitar a reprodução de uma frase e assinatura, para fins de confirmação da identificação do candidato.*

10.6 *Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:
(...)*



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

- f) comparecer e/ou permanecer no local de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o certame, sem o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, e/ou aquele que não atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19.
- g) se recusar a retirar a máscara, injustificadamente, para o procedimento de identificação.

17 Exclui o item 10.13.6.

18 Inclui o Capítulo 11 “Disposições Adicionais, Covid-19”, com os itens e redação a seguir:

- 12.1 Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de SP e municipal, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os protocolos, cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova.
- 12.2 Recomenda-se que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; além de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água, pois os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio.”
- 12.3 Fica altamente recomendável a chegada antecipada ao local de provas para evitar aglomerações na entrada.
- 12.4 O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova, sendo proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.
- 12.5 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal.
- 12.6 Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, sem tocar sua parte frontal, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva. Deverá ser prosseguida a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.
- 12.7 Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o certame, sem máscara.
- 12.8 Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com qualquer deficiência que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da prova.
- 12.9 O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.
- 12.10 Recomenda-se higienizar as mãos ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do certame.
- 12.11 O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação das provas, deve ser feito pelo participante de forma segura nas lixeiras do local de provas.
- 12.12 Após ingressar na sala de provas, a ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando os protocolos de proteção à Covid-19.
- 12.13 O candidato não poderá utilizar o banheiro do local de aplicação após o término de sua prova e a saída definitiva da sala de provas.
- 12.14 Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.

19 No Anexo VI ‘Cronograma’, leia como segue e não como constou:

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
05/12/2020	23h	Divulgação da Retomada do Concurso e Edital de Retificação	
07/12/2020	-	REABERTURA DAS INSCRIÇÕES (cargo de Fisioterapeuta)	
09/12/2020	até as 23h59 do último dia	Período para requisição da Isenção do pagamento do valor da inscrição (apenas cargo de Fisioterapeuta)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
10/12/2020	23h	Divulgação da lista com Deferimento ou Indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição (apenas cargo de Fisioterapeuta)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
11/12/2020	23h	Divulgação da Classificação na prova objetiva (Cargos Prova Prática)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
11/12/2020 a 14/12/2020	23h	Prazo para protocolo de recurso sobre indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição (apenas cargo de Fisioterapeuta)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
14/12/2020 a 15/12/2020	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre a Classificação na Prova Objetiva (Cargos Prova Prática)	
15/12/2020	23h	Divulgação dos resultados dos recursos sobre o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição (apenas cargo de Fisioterapeuta)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
16/12/2020	até as 23h59 do último dia	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (cargo de Fisioterapeuta)	



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

17/12/2020	-	Vencimento do Boleto (cargo de Fisioterapeuta)	
17/12/2020	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a pontuação da Classificação na Prova Objetiva (cargos Prova Prática)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
18/12/2020	0h	Início do período de solicitação de Devolução de Taxa	
24/12/2020	23h	Divulgação da lista de candidatos efetivados e candidatos com tratamento especial (apenas cargo de Fisioterapeuta)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
28/12/2020	23h59	Encerramento do período de solicitação de Devolução de Taxa	
28/12/2020 a 29/12/2020	até as 23h59 do último dia	Prazo para entrar em contato com o IPEFAE devido a não efetivação da inscrição, PcD ou Solicitação Especial	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
29/12/2020	23h	Divulgação da Lista dos candidatos que solicitaram devolução da taxa	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
06/01/2021	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das solicitações de averiguação da não efetivação de inscrição, PcD ou Solicitação Especial	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
06/01/2021	23h	Divulgação do Local e Horário da realização da Prova Objetiva (apenas Fisioterapeuta)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
10/01/2021	9h	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (apenas Fisioterapeuta)	
10/01/2021	23h	Divulgação da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
11/01/2021 a 12/01/2021	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito e questões da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
20/01/2021	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente ao gabarito e prova objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
20/01/2021	23h	Divulgação da Classificação na prova objetiva (cargo de Fisioterapeuta)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
21/01/2021 a 22/01/2021	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre a Classificação na Prova Objetiva (Cargo de Fisioterapeuta)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
29/01/2021	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a pontuação da Classificação na Prova Objetiva (cargo de Fisioterapeuta)	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
03/02/2021	23h	Divulgação da Convocação, local e horário da realização da Prova Prática	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
07/02/2021	-	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
01/03/2021	23h	Divulgação do Resultado Provisório	Sites www.aguasdaprata.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
02/03/2021 a 03/03/2021	até às 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Provisório	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
19/03/2021	23h	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos recursos referente ao Resultado Provisório	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
20/03/2021	23h	Divulgação do Resultado Final	Jornal, sites www.aguasdaprata.sp.gov.br e www.ipefae.org.br

As datas e/ou horários deste cronograma poderão, quando necessário, serem alteradas em prol do bom andamento do processo. Qualquer alteração será publicada no site www.ipefae.org.br, caso ocorra.

20

Exclui o Anexo VI 'Cronograma do Cargo de Fisioterapeuta

O Edital de Abertura será atualizado a fim de que seja validada a retificação.
Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital de abertura nº 01/2019.

Águas da Prata, 05 de dezembro de 2020

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES
Prefeito em Exercício